



[Handwritten signature in blue ink]

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 10/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 28 de Maio do ano 2021.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Maio, do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Jorge Teixeira Moreira, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos e Lena Felicidade Pereira Amaral. -----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1734, datado de vinte e cinco de Maio corrente, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou este período felicitando a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, pelos seus 25 anos de existência, e por aquilo que tem sido o percurso, mas sobretudo pelo seu contributo em termos sociais e económicos, mas também ao nível educativo e mais em concreto na formação profissional de muitos Jovens da Ilha, da Região e até de fora desta, nomeadamente os alunos provenientes de Cabo verde e Timor Leste. -----

-----De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para algum assunto que quisessem questionar e/ou dar conhecimento. -----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS apresentaram as felicitações à Escola Profissional de São Jorge pelo seus 25 anos, Instituição muito importante e disseram que cada vez mais o ensino profissional é importante e muito ativo na



Handwritten signature and scribble in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

formação dos nossos jovens, tendo que ser sempre uma aposta forte do Governo, independentemente da sua cor política ou da sua política educativa. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 1731 a 1734, datados de 25 de Maio corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 14/05/2021:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **acompanhada dos documentos de prestação de Contas de 2020 do Município de Velas:**-----

-----Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos, no total de 1.169 páginas.-----

-----Identificam-se de seguida os factos mais importantes constantes nos documentos de prestação de contas do ano de 2020, os primeiros elaborados pelo novo sistema de contabilidade para as Autarquias Locais por via do SNC-AP, após a sua implementação a 1 de Janeiro de 2020:-----

-No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 36.839.991,38€ (trinta e seis milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos), o total do património líquido em 31.641.555,53€ (trinta e um milhões seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), e o total do passivo em 5.198.435,85€ (cinco milhões



1
Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

-No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 6.029.893,65€ (seis milhões vinte e nove mil oitocentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos), e o total de gastos a 5.235.448,62€ (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), resultando num resultado líquido do exercício de 794.445,03€ (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e três cêntimos); -----

-No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 9.530.026,77€ (nove milhões quinhentos e trinta mil vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos); -----

-No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 9.530.026,77€ (nove milhões quinhentos e trinta mil vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos), e o total de recebimentos de 6.347.876,39€ (seis milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos). Os saldos iniciais eram de 5.504.504,63€ (cinco milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos), sendo 5.491.369,67€ (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 13.134,96€ (treze mil cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de 2.309.241,22€ (dois milhões trezentos e nove mil duzentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos), sendo 2.309.219,29€ (dois milhões trezentos e nove mil duzentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos) de operações orçamentais, e 21,93€ (vinte e um euros e noventa e três cêntimos) de operações de tesouraria. -----

-----O Senhor Presidente fez uma apresentação sumária dos Documentos de Prestação de Contas de 2020, este ano presentes a reunião de Câmara no



1
Auref

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

corrente mês de Maio, e a serem aprovados em sede de Assembleia Municipal e posteriormente enviados ao Tribunal de Contas durante o mês de Junho do corrente ano, por via da Lei nº 75-B/2020 de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021, e Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, alterada pela Lei nº 13-B/2021 de 05 de Abril, e por ser o primeiro ano com o novo sistema de Contabilidade SNC-AP, bastante diferente do que era o POCAL, subdividida em três contabilidades, a contabilidade orçamental, a contabilidade financeira e a contabilidade de gestão, e com uma grau de complexidade técnica muito mais exigente, deixando por isso uma palavra de apreço e reconhecimento ao Colaboradores da Unidade Orgânica de Finanças e Património, na pessoa da Dirigente Intermédia Senhora Encarnação Soares, pelo excelente trabalho realizado, sobretudo pelo esforço adicional necessário para que tudo estivesse em tempo útil concretizado com base na lei vigente, por via do novo, e como já referido, complexo Sistema SNC-AP-----

-Disse que importa referir e antes de eventuais questões a colocar pelas Senhoras e Senhores Vereadores, que o ano 2020, foi como todos compreendemos, um ano atípico e difícil por via da pandemia provocada pela COVID-19. -----

-Disse que foi um ano em que tivemos de definir nova prioridades, desde logo na atenção ao controle da propagação da pandemia no Concelho e Ilha, enquanto Entidade Pública com responsabilidades desde logo na área da Proteção Civil. Mas também no apoio às Famílias, Instituições e Empresas, em que foram canalizados valores muito consideráveis em termos orçamentais desde logo na diminuição de receita corrente, por via dos inúmeros apoios atribuídos, conforme aprovação e por unanimidade, em Reunião de Câmara. -----

-Disse, ainda, que por outro lado, e em termos de execução orçamental ao nível do investimento de capital, foram muitos os constrangimentos aos mais variados níveis, desde logo nas empreitadas com maior volume financeiro por via do financiamento comunitário (PO2020) que tem sido um processo lento e que



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ultrapassa o Município, uma vez que as decisões /aprovações das candidaturas, por parte da Entidade de Gestão tardam, o que leva a baixar a execução orçamental na despesa. Por outro lado, o mercado de trabalho padece na área da construção civil, de uma clara falta de mão de obra, que tem dificultado os procedimentos no âmbito da contratação, ficando inclusive algumas empreitadas desertas, ou seja, sem propostas, o que nos levou a ter de reforçar valores base dos projetos e proceder à abertura de novos procedimentos que em muito atrasa todo o processo, com consequências a nível de execução orçamental, no que se confere à despesa de capital. Em suma e apesar de todos os constrangimentos, e pelo exposto, apresentamos taxas de execução na generalidade da receita e despesa global, que consideramos de muito positivas, não podendo deixar de salientar o excelente equilíbrio financeiro que a Autarquia tem vindo a atingir ano após ano, sendo este possível, por via de uma gestão muito rigorosa em que a contenção da despesa tem sido a base, aliada ao aumento dos recursos financeiros por via de candidaturas apresentadas aos mais variados programas de apoio, sejam comunitários, regionais ou mesmo nacionais. -----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS disseram que a conta de gerência transmite a situação financeira do Município, bem como a sua execução durante o ano de 2020, estando de acordo com a legislação em vigor e com parecer favorável do revisor oficial. -----

-Que o documento de prestações de contas de 2020 reflete a execução orçamental, quer da receita, quer da despesa, de um orçamento aprovado pela maioria do CDS-PP e com a abstenção dos Vereadores do PS, dado que o orçamento refletia essencialmente os compromissos assumidos com os Velenses por parte do CDS-PP, apesar da inclusão de algumas propostas dos Vereadores do PS, como o apoio às Juntas de Freguesia, o aumento dos valores das bolsas de estudo e de certos apoios sociais, bandeiras essenciais para o PS, acrescidas das medidas extraordinárias de combate à COVID 19. -----



Handwritten signature in blue ink, possibly 'P. Ruf'.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Disseram ainda entender que as condições impostas pelos condicionalismos da COVID 19 determinaram, quer algumas prioridades, quer o grau de realização anual de alguns projetos e atividades planificadas, mas que, na sua ótica, os contratos de cooperação com as freguesias não permitiram nem permitem que as freguesias tenham um nível de desenvolvimento equitativo, bem como a concessão de apoios financeiros, os quais ainda não estão regulamentados, daí que não seja possível atingir a desejada equidade. -----

-Disseram que, como se verifica, o Município mantém níveis de investimento elevado, com um grande número de projetos próximos da fase de execução, depois de cumpridos todos os requisitos legais, quanto aos procedimentos concursais e visto do Tribunal de Contas, mas perpetuam ações no tempo, visíveis na taxa anual de execução, em 2020, de 52,37% do plano plurianual de investimentos. -----

-Que, assumindo a sua postura de oposição crítica, responsável e construtiva, e sendo certo que não são responsáveis pelas políticas seguidas, as quais se consubstanciam nos números agora apresentados, tomam o voto de abstenção perante os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2020. ----

-----A Câmara deliberou: -----

1. Aprovar ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, o Relatório e Contas de 2020; -----

2. Ao abrigo das disposições estabelecidas no nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo, se remete, a Certificação Legal das Contas, provisória, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, cuja versão definitiva será emitida após aprovação das contas pelo Órgão Executivo e enviada para a Assembleia Municipal, juntamente com o respetivo parecer; -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

4. Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e a abstenção dos eleitos pelo PS, Senhor Rui Jorge Teixeira Moreira e Senhora Carla Patrícia da Silva Santos. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para aprovação da proposta de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da empresa Fortunato & Rafael, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, da prestação de serviços em causa, submeter a mesma à aprovação, por nomeação, da Assembleia Municipal, em sua próxima reunião, bem como aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação do projeto técnico respeitante ao Parque Multiusos na Urzelina**, da intenção de candidatura do referido projeto ao Programa PRORURAL, e para que seja adotado um procedimento por concurso público, tendo em conta o valor da empreitada. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----



Dácio

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade". -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor José Dácio Barcelos de Oliveira, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 705º e 710º da Freguesia dos Rosais, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), confinante com o seu artigo nºs 7023º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,2904 ha. Encontram-se anexos a informação nº 136 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 18 de Maio corrente, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José Dácio Barcelos de Oliveira, relativo à aquisição de terrenos rústicos, inscritos sobre os artigos nºs 705º e 710º da Freguesia dos Rosais, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), formando uma unidade contínua com a área de 0,2904 ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar o Desportivo Velense** com o valor de 1.000,00 (mil euros) para implementação de medidas no âmbito da COVID-19 no Parque de Campismo das Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar financeiramente a Junta de Freguesia do Norte Grande**, para fazer face às despesas procedentes das intervenções a realizar na Zona de Banhos sita no Porto da Fajã do Ouvidor, nomeadamente a requalificação dos WC de apoio, proteções em INOX na rampa de acesso aos mesmos, colocação de alumínios, bem como na requalificação dos duches, conforme o solicitado por ofício datado de 18 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande em sensivelmente 50% do orçamento anexo, após conclusão dos trabalhos, com envio de cópia da despesa/fatura ao Município, até ao valor máximo de 8.000,00€ (oito mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Recreio Nortense**, para o arranjo do chão do Salão desta Instituição, conforme o solicitado por ofício datado de 10 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade Filarmónica Recreio Nortense com o valor máximo de 1.000,00 (mil euros), concedido diretamente à Sociedade após conclusão das referidas obras, com envio de cópia da despesa/fatura ao Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja Matriz das Velas**, no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da aquisição do novo sistema de som para a Igreja Matriz das Velas, conforme o solicitado por ofício datado de 11 de Maio corrente. -----

-----A Câmara deliberou apoiar a Fábrica da Igreja Matriz das Velas no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar diretamente à mesma, após entrega de comprovativo de despesa (fatura). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2624º da Freguesia dos Rosais, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo nºs 2623º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 1,3068 ha. Encontram-se anexos a informação nº 145 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 25 de Maio corrente, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 2624º da Freguesia dos Rosais, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), formando uma unidade contínua com a área de 1,3068 ha. ---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto**



Bluyf

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2724 da Freguesia dos Rosais, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), confinante com o seu artigo nºs 2623º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 1,3552 ha. Encontram-se anexos a informação nº 146 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 25 de Maio corrente, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº1111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José Dácio Barcelos de Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nºs 2724 da Freguesia dos Rosais, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), formando uma unidade contínua com a área de 1,3552 ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III-CONHECIMENTO, ANÁLISE E PRONÚNCIA: -----

- Proposta carta aberta, contra a proibição de touradas na RTP, enviada pelo Município de Coruche. -----

-----A Câmara, após a análise do referido documento, entendeu por unanimidade se pronunciar favoravelmente e subscrever a carta aberta, independentemente daquilo que é a ideologia pessoal de cada um dos Membros do Executivo que compõe a Câmara, em relação à Tauromaquia, prevalecendo o direito à cultura, de forma universal, no canal público de televisão. -----

IV-CONHECIMENTO: -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no lugar de À Presa, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por António Maria Lopes da Cunha, representado por Jorge Silveira Lopes. -----



Handwritten signature and blue ink scribbles

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Informação DUSU 08.2021-** Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Proposta de Alteração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, para emissão de parecer favorável, com a ressalva das pequenas correções apresentadas. -----

- **Informação nº 56/UOFP-** Unidade Orgânica de Finanças e Património, contrato da empreitada de obras públicas da “Terceira Fase de abertura do Caminho da Fajã de João Dias”. -----

- **Informação nº 57/UOFP-** Unidade Orgânica de Finanças e Património, Contrato da empreitada de obras públicas de “Construção de Nicho Expositor para a Embarcação Deolinda” (pedido de prorrogação). -----

-V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 97,** de vinte e de Maio, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 127.476,12 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis euros e doze cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 476.779,19 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.728.053,24 (um milhão setecentos e vinte e oito mil cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.291.449,32 (um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos); -----



Beuf

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta PT50005900066404620008991 Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo - € 140.217,02 (cento e quarenta mil duzentos e dezassete euros e dois cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.765.826,89 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.763.749,69 (três milhões setecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos); -----

Operações não Orçamentais: € 2.077,20 (dois mil setenta e sete euros e vinte cêntimos); -----

Documentos: € 0,00(zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.765.826,89 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos); ----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 11 a 25 de Maio 2021, nºs 548 a 583 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 194.659,05 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2021, no período de 1 de Janeiro a 25 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 25 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 25 de Maio, documento que aqui se dá por



[Handwritten signature in blue ink]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2021**, a qual totaliza a importância de € 49.456,85 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2021. -----

VI- URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- De **Secretaria Regional da Saúde e Desporto e Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações**, Reabilitação e Beneficiação do Centro de Saúde de Velas, para emissão de parecer prévio não vinculativo. -----

-----A Câmara, após a análise do DVD do Projeto de Reabilitação e Beneficiação do Centro de Saúde de Velas, bem como da informação nº 146/2021 de 21 de Maio corrente, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deliberou emitir parecer prévio favorável não vinculativo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Requerimento** de José Luís Soares Maciel, residente na Rua do Desterro nº 2 A, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, e António Duarte Soares Maciel, residente no Ribeirinho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, **para pedido de certidão de destaque** para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 839/19960705, e na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santo Amaro sob o artigo nº 276, sito na Rua do desterro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com 7.850,00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 6.800,00 m² de área total, e a parcela sobrance 1.050,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----



Beuf

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento de António Luís Bettencourt Borges, residente no Ribeirinho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, **para pedido de certidão de destaque** para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1597/20080327, e na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Amaro sob o artigo nº 2064, sito nos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com 12.584,00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 2.441,00 m² de área total, e a parcela sobranse 10.143,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização para empreendimento Peixaria e Restaurante (Processo nº 12/2019/2), na Rua da Matriz, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Eduardo Viegas Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Peixaria e Restaurante. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 12/2020/31), Ao Pé da Areia, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira. ---



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura de reconstrução com preservação das fachadas, e ampliação de moradia** (Processo nº 12/2021/15), no Serrado das Eiras, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Ana Isabel Moreira Azevedo e Paulo Jorge Constantino Enes. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas. -----

O Presidente

A Coordenadora Técnica